

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**

BOLETIM INTERNO Nº 26

Brasília-DF, 01 de julho de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

1) GABINETE DO MINISTRO

ATO DO MINISTRO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1185, DE 01 DE JULHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 c/c art. 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor **MARCOS JOSÉ DA SILVA NEVES**, matrícula SIAPE nº 1659913, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de julho de 2016, conforme informações constantes do processo nº 00218.100226/2016-30.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Transparência, Fiscalização e Controle**, em 01/07/2016, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099952 e o código CRC BF4AF33D

2) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1045, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

Autorizar, com base nos Itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5, do Edital ESAF nº 27, de 16 de maio de 2016, após análise dos requerimentos apresentados e da documentação respectiva, constante dos autos do Processo nº 00190.105102/2016-04, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, no exercício de 2016, conforme relação anexa.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 01/07/2016, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0088592 e o código CRC 5091AF24

ANEXO À PORTARIA Nº 1.045, DE 15 DE JUNHO DE 2016

	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE / PADRÃO	TIPO	Carga Horária
1	ALDO SILVA ALMEIDA	1665012	TFC	B III	Licença para Capacitação Cursos	77h30
2	ALESSANDRE FRANKLIN EVANGELISTA PINAGE	1981520	AFC	A III	Cursos	349
3	ALINE HALIM SALIBA	1515924	AFC	C III	Licença para Capacitação Pós-Graduação Cursos	494
4	ANDERSON ERLANI OLIVEIRA DAS CHAGAS	1571289	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	348
5	ANDERSON PEREIRA ARRUDA	2640980	TFC	A III	Cursos	316
6	ANDRE RODRIGUES	1661551	AFC	B III	Pós-Graduação	360
7	ANJULI TOSTES FARIA OSTERNE	1743373	AFC	A III	Cursos	128
8	ANTONIO FERNANDO FERREIRA LEITE	1495458	AFC	C III	Pós-Graduação	420
9	ANTONIO SIMOES BRANCO JUNIOR	1786900	AFC	A III	Cursos	166
10	ARTHUR D AVILA LINS LEMOS	1914650	AFC	A III	Cursos	124h20
11	BRUNO FRACALLOSSI PAES	1538020	AFC	A III	Pós-Graduação	420
12	BRUNO MIRANDA HENRIQUEUE	1458713	AFC	B III	Cursos	140
13	BRUNO WAHL GOEDERT	1980896	AFC	A III	Cursos	138
14	CAETANO CARQUEJA DE LARA	1980569	AFC	A III	Cursos	308
15	CAMILA DEL ISOLA E DINIZ	1980428	AFC	A III	Cursos	110
16	CARLOS ANTONIO MENEGHETTI	1503246	AFC	C III	Cursos	100
17	CARLOS FREDERICO RODRIGUES DE ANDRADE	1514329	AFC	B III	Cursos	110
18	CAROLYNE CAMPOS DA SILVA	1545058	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	222
19	CESAR FONSECA RAMALHO	1537179	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	217

20	CLARICE KNIHS	1364251	AFC	C III	Cursos	110
21	CLAUDIO CANUTO DOS SANTOS	1349495	AFC	A III	Cursos	193
22	CYRO RODRIGUES DORNELAS	1981603	AFC	A III	Pós-Graduação	445
23	DANIEL STEFANO MENDES	1982365	AFC	A III	Cursos	160
24	DARCY DE SOUZA BRANCO NETO	1572481	AFC	C III	Pós-Graduação	370
25	DARLIARA DO SOCORRO ANDRADE DE ASSIS DIAS	2642372	AFC	A III	Cursos	130
26	DAVI CESAR FREIRE BEZERRA	1733584	AFC	B III	Pós-Graduação	420
27	DEBORA QUEIROZ AFONSO	404945	AFC	C III	Pós-Graduação	360
28	DERLAN CLEMENTE ARAUJO	1457173	AFC	B III	Licença para Capacitação Cursos	185
29	DIEGO DE AQUINO SOARES	1980883	AFC	A III	Cursos	165h30
30	DIOVANA NOGUEIRA GUADANINI QUINTINO	1502765	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	123
31	EDIMAR MEROTTI RODRIGUES	1982376	AFC	A III	Cursos	145h30
32	EDUARDO JACOMO SERAPHIM NOGUEIRA	1981873	AFC	A III	Pós-Graduação	420
33	EDUARDO TELLES VARGAS LEAL	1537417	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	245
34	ELIANE FERREIRA DA ROCHA	1799761	AFC	A III	Cursos	215
35	ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA	1571150	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	104
36	ELIAS FERNANDES DE OLIVEIRA	1952617	AFC	A III	Cursos	160
37	EMILIA CASSIA DE SOUZA	1571411	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	134
38	EMILSON PINHEIRO COELHO NETO	1979759	AFC	A III	Cursos	349
39	ERITON ELVIS DO NASCIMENTO BARRETO	1653837	AFC	A III	Cursos	191
40	EVERTON KISCHLAT	1721004	AFC	A III	Cursos	242
41	FABIOLA BUENO DE ALMEIDA MARIETTO	1701399	AFC	A III	Licença para Capacitação Cursos	114
42	FILIPE AUGUSTO ESTORILIO SILVA PINTO	1659620	AFC	B III	Cursos	100
43	FELIPE WINTER ALVES	1440886	AFC	A III	Graduação	1200
44	FERNANDA MARIA PEREIRA MENDES	1705065	AFC	A III	Atividades de Tutoria Cursos	184
45	FERNANDA MONTENEGRO CALADO	1538434	AFC	C III	Atividades de Instrutoria	120
46	FERNANDA NUNES DA COSTA	1722194	AFC	A III	Licença para Capacitação Cursos	106
47	FERNANDO OSCAR SCHMITT	1498035	AFC	C III	Pós-Graduação Cursos	460
48	FERNANDO RORIZ MARQUES CARDOSO	1748900	AFC	A III	Cursos	246
49	FERNANDO SIMOES VASSOLER	1980622	AFC	A III	Cursos	116h40
50	FULVIO EDUARDO FONSECA	1479267	AFC	B III	Atividades de Tutoria	152
51	FRANCISCO LEONARDO LIMA GAZZOLA	1480866	AFC	C III	Cursos	100
52	FREDERICO PERINI MUNIZ	1539643	AFC	C III	Pós-Graduação	390
53	GEORGIA PATRICIA PINTO LINS	1510948	AFC	A III	Cursos	120
54	GLAICON ARANTES GUEDES DE OLIVEIRA	1362015	AFC	A III	Cursos	215
55	GLORIA CRISTINA PAIVA SOUSA RODRIGUES	1506784	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	213
56	GUILHERME BARROSO COUTO	1880631	AFC	A III	Cursos	336
57	GUILHERME FIORINI RODRIGUES DE CARVALHO	1803159	AFC	A III	Cursos	200
58	GUSTAVO BRANDAO SOARES DO NASCIMENTO	1538425	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	100
59	GUSTAVO REZENDE SOARES	1583045	AFC	A III	Cursos	216
60	IZAURA PEGHIM MERENDI	1979598	AFC	A III	Pós-Graduação	370
61	JOAO FILIPE FIGUEIRA BARROS	1640963	TFC	B III	Cursos	152

62	JOAO FRANCISCO DA MOTA JUNIOR	1538410	AFC	C III	Pós-Graduação Cursos	576
63	JOAO PAULO SILVEIRA	1729136	AFC	C III	Pós-Graduação Cursos	756
64	JONIA BUMLAI SOUSA STIEGEMEIER	1729147	AFC	B III	Cursos	104
65	JORGE LUIZ BRANCO AGUIAR	1571161	AFC	C III	Cursos	167
66	JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR	1728868	AFC	B III	Licença para Capacitação Cursos	122
67	JOSE ERNANE BARBOSA DE CASTRO	1542979	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	120
68	JOSE HELDER BANDEIRA DE SOUSA	1539314	AFC	B III	Licença para Capacitação	120
69	JULIA OLIVEIRA SOUZA	1778332	AFC	A III	Cursos	130
70	JULIANA ALBERTINA PACHECO NOEL	1545372	AFC	A III	Cursos	128
71	JULIA RODRIGUES LIRIO	1980181	AFC	A III	Cursos	116h20
72	JULIANNA SCHIMMELPFENG PAMPLONA DE MOURA	1728501	AFC	B III	Cursos	160
73	KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES	1733589	AFC	B III	Cursos	152
74	LEANDRO DA SILVA PACHECO	1980943	AFC	A III	Pós-Graduação Cursos	518
75	LEONARDO ALAMY MARTINS	1775952	AFC	A III	Cursos	168
76	LEONARDO MODESTI DONIN	1980135	AFC	A III	Pós-Graduação	420
77	LUCIANA DA SILVA BARBOSA	1659592	AFC	B III	Atividade de Instrutoria Cursos	111
78	LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA	1981388	AFC	A III	Pós-Graduação	420
79	LUIZ HENRIQUE FERNANDES CAMPOS	2338868	AFC	B III	Licença para Capacitação Cursos	132
80	MADEGNO FLORES	1547485	TFC	B III	Licença para Capacitação	240
81	MANUELLA DE FARIAS NARDELLI COSTA	1979873	AFC	A III	Cursos	122h45
82	MARA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO MARTINS	1546906	AFC	C III	Pós-Graduação	420
83	MARCELA JACINTHO DOS SANTOS AVILA	1309606	AFC	C III	Licença para Capacitação Cursos	139
84	MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES	1542840	AFC	C III	Cursos	130
85	MARCELO CERQUEIRA DE ABRANCHES	1466339	AFC	C III	Cursos	108
86	MARCELO MONTALVAO REIS	1571617	AFC	C III	Licença para Capacitação	150
87	MARCIA ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA	171616	AFC	C III	Pós-Graduação	360
88	MARCIO CAMARGO CUNHA FILHO	1981026	AFC	A III	Atividades de Tutoria	72
89	MARCIO DAVID E SOUZA	1733607	AFC	B III	Licença para Capacitação Cursos	100h40
90	MARCOS LIMA BANDEIRA	1980307	AFC	A III	Licença para Capacitação Cursos	160
91	MARCOS MORAIS FALCAO QUEIROZ	1444245	AFC	B III	Licença para Capacitação Cursos	118
92	MARIANA CAMILLO SILVESTRE	1659793	AFC	B III	Cursos	145
93	MARLON MARTINS BOTELHO	1539334	AFC	C III	Cursos	120
94	MARLOS MOREIRA DOS SANTOS	1432929	AFC	A III	Pós-Graduação	420
95	MATHEUS SCATOLINO DE REZENDE	1979803	AFC	A III	Cursos	104
96	MAYRIS COURA CARVALHO	1571178	AFC	C III	Licença para Capacitação	230
97	MERSON RODRIGUES GOMES	1979903	AFC	A III	Pós-Graduação Cursos	728
98	MICHEL CUNHA TANAKA	1980981	AFC	A III	Atividade de tutoria	224
99	MICHELLE JOYCE MOURAO BESERRA LIMA	1907275	AFC	A III	Cursos	105h40
100	NATHALIA ANDREIA PINHEIRO COELHO	1607717	AFC	A III	Pós-Graduação	360

101	PAULO RAFAEL BARRETO MENDES	1450546	AFC	C III	Cursos	144
102	PEDRO RUSKE FREITAS	1979593	AFC	A III	Atividade de tutoria	72
103	PRISCILA ESCORCIO DE FRANÇA	1980860	AFC	A III	Cursos	204
104	RAFAEL ANTONIO DAL ROSSO	1980895	AFC	A III	Atividades de Instrutoria	152
					Atividades de Monitoria	
					Cursos	
105	RAFAEL RABELO AROUCHA	1809799	AFC	A III	Pós-Graduação	360
106	RAFAEL TONICELLI DE MELLO QUELHO	1504143	AFC	A III	Cursos	120
107	RANIERE ARAUJO CAMPOS	1777816	AFC	A III	Cursos	121
108	REGIS PAULO BATISTA CORREIA	1729490	AFC	B III	Cursos	159
109	RENATA FERREIRA DE LIMA VASCONCELOS	1728678	AFC	B III	Cursos	103
					Atividades de Instrutoria	
					Atividades de Monitoria	
110	RENATA REIS LACERDA VALADAO	1536361	AFC	C III	Licença para Capacitação	130
111	RICARDO CARVALHO GOMES	1660266	AFC	B III	Licença para Capacitação	120
112	RICARDO LIMA SOUZA	1781098	AFC	A III	Cursos	327
113	RICARDO SILVA CARVALHO	1982512	AFC	A III	Cursos	100
114	RICARDO SILVA MELO FERNANDES	1733585	AFC	B III	Cursos	144
115	RODRIGO AFFONSO PIMENTEL	1514101	AFC	C III	Cursos	166
116	RODRIGO BARROS MARTINS REZENDE	1980260	AFC	A III	Cursos	151h30
117	RODRIGO TEODORO LIMA	1538221	AFC	C III	Licença para Capacitação	235
					Cursos	
118	ROGER SOUZA DE PAULA	1662798	AFC	B III	Cursos	100
119	SERGIO TADEU NEIVA CARVALHO	1789588	AFC	A III	Cursos	114
120	SERGIO AFFONSO DE OLIVEIRA	1542727	AFC	C III	Cursos	150
121	SERGIO ROBERTO GUEDES	1980310	AFC	A III	Atividades de Tutoria	72
122	SILVESTRE HENRIQUE FERREIRA CEREJO	1980335	AFC	A III	Graduação	3667
					Cursos	
123	STENIO CEZAR DUARTE	1801287	AFC	A III	Cursos	253h50
124	TADEU JOSE HENRIQUE ROCHA	1980319	AFC	B III	Cursos	104
125	TAISA RUANA RIBEIRO	2644924	AFC	A III	Cursos	162
126	THIAGO GUEDES PAYSAN	1659505	AFC	B III	Cursos	136
127	TIAGO LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR	1630214	AFC	A III	Pós-Graduação	420
128	ULYSSES SERUDO DE MENDONÇA	1981851	AFC	A III	Atividades de Tutoria	236
					Cursos	
129	VICTOR DIEGO MEDEIROS LINO	1980591	AFC	A III	Cursos	142
130	VINICIUS DANTAS DAMASCENO ARAUJO	1728905	AFC	B III	Atividades de Monitoria	152
					Cursos	
131	VITOR CESAR SILVA XAVIER	144728	AFC	A III	Cursos	144
132	WAGNER BRIGNOL MENKE	1540279	AFC	C III	Pós-Graduação	380
133	WENDELL FIGUEIREDO TAVEIRA	1660458	AFC	B III	Cursos	136
134	WALDEMAR LUIZ DE SOUZA MENEZES	1503264	AFC	C III	Cursos	200
					Licença para Capacitação	

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1048, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

Autorizar, com base nos Itens 5.1.2, 5.1.4, e 5.1.5, do Edital ESAF nº 27, de 16 de maio de 2016, após análise dos requerimentos apresentados e da documentação respectiva, anexados autos do processo nº 00190.105102/2016-04, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, no exercício de 2016, conforme relação anexa.

ANEXO À PORTARIA Nº 1.048, DE 15 DE JUNHO DE 2016

	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE / PADRÃO	TIPO	Carga Horária
1	GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR	1979819	AFC	A III	Pós-Graduação	420
2	LEONARDO LINS CAMARA MARINHO	2641108	AFC	A III	Cursos	112
3	LILIAN NOGUEIRA BRASIL	1675062	AFC	A III	Cursos	196
4	LUANA FAGUNDES	1980542	AFC	A III	Cursos	106



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 01/07/2016, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

[/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0088638 e o código CRC 6D658FC6

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1052, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

Autorizar, com base no Item 5.1.1, do Edital ESAF nº 27, de 16 de maio de 2016, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, no exercício de 2016, conforme relação anexa.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 01/07/2016, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0089048 e o código CRC 5A1B6C45

ANEXO À PORTARIA Nº 1.052, DE 16 DE JUNHO DE 2016

	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE / PADRÃO	TIPO	Carga Horária
1	ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO	1540208	AFC	C III	Chefe Regional	Não se Aplica
2	JOAO LUIZ DOMINGUES	1538950	AFC	C III	Equivalência DAS	Não se Aplica

Referência: Processo nº 00190.104892/2016-01

SEI nº 0089048

3) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1143, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelos incisos III e V do art. 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 6.4.3, subitem "Ressalvas quanto à identificação de responsáveis", do Manual de Auditoria Anual de Contas, aprovado pela Portaria SFC nº 775, de 26 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

c. O Certificado de Auditoria pode, excepcionalmente, ser emitido pelo Titular da UCID, pelo Diretor responsável pela UCID ou pelo Secretário Federal de Controle Interno;

Leia-se:

c. A Certificação pode, excepcionalmente, ser avocada pelo Titular da UCID, pelo Diretor responsável pela UCID ou pelo Secretário Federal de Controle Interno. O responsável pela avocação deverá fundamentá-la e providenciar para que tais fundamentos sejam inseridos nos papéis de trabalho da OS.

Art. 2º Alterar o item 6.4.4 do Manual de Auditoria Anual de Contas, aprovado pela Portaria SFC nº 775, de 26 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

As propostas de Certificação de Irregularidade serão levadas aos Diretores da Secretaria Federal de Controle Interno e ao Secretário, em colegiado, para apreciação dos fatos (admissibilidade) e do nexos de causalidade, bem como para decisão quanto ao enquadramento da certificação (regular, ressalva ou irregular). A certificação será aprovada pelo Secretário, com base nos argumentos feitos pelo colegiado de diretores e pelo titular da UCIE, os quais constarão em ata específica. A fim de contribuir para um melhor detalhamento dos fatos que serão apreciados, poderão participar da reunião o titular da UCIE e o titular da UCID, caso a UCIE seja uma unidade regional.

O encaminhamento do Certificado para a apreciação prevista no parágrafo anterior deverá ocorrer com antecedência razoável em relação ao prazo para entrega das peças da CGU e compreender toda a documentação necessária à apropriação dos elementos de admissibilidade (agentes do Rol envolvidos, com nexos de causalidade), relação de evidências e fatores atenuantes e agravantes.

Leia-se:

As propostas de Certificação de Irregularidade serão levadas aos Diretores da Secretaria Federal de Controle Interno e ao Secretário, em colegiado, para apreciação dos fatos (admissibilidade) e do nexo de causalidade, bem como para decisão do referido colegiado quanto ao enquadramento da certificação (regular, regular com ressalva ou irregular). Poderão participar da reunião o titular da UCIE e o titular da UCID. Os argumentos apresentados pelo colegiado de diretores e pelo titular da UCIE constarão em ata específica.

O encaminhamento do Certificado para a apreciação prevista no parágrafo anterior deverá ocorrer com antecedência razoável em relação ao prazo para entrega das peças da CGU e compreender toda a documentação necessária à apropriação dos elementos de admissibilidade e do nexo de causalidade, incluindo a relação de evidências e os fatores atenuantes e agravantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 29/06/2016, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0096433 e o código CRC 237304B4

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1188, DE 01 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 25 do Anexo I do Decreto n.º 8.109, de 17 de setembro de 2013, e pelo art. 74, inc. V do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria CGU n.º 570, de 11 de maio de 2007, resolve:

Art. 1.º - Instituir Grupo de Trabalho – GT, composto por servidores da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), para avaliar convergência das normas de auditoria da SFC com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Art. 2.º - O Grupo de Trabalho instituído nos termos do artigo anterior será composto por **Sérgio Filgueiras de Paula, Taisa Ruana Ribeiro, Fábio Silva Vasconcelos, Priscila Escorcio de França, Roberta Nogueira Rechia, Milena Luz Barbosa, Renata Kelly Cardoso de Rezende, Marcos Luiz Manzochi, Josemir Gadelha Alves, Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira, Ricardo Plácido Ribeiro, Cristiano Coimbra de Souza, Wilbur César Maciel e José Marcelo Castro de Carvalho**, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3.º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA, Secretário Federal de Controle Interno**, em 01/07/2016, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099987 e o código CRC 8BFB0C92

4) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NO ESTADO DO PIAUÍ

ATO DA CHEFE

A CHEFE DA UNIDADE REGIONAL PIAUÍ DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 370, de 24 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o disposto no seu artigo 1º, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 3.407, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Art. 1º Alterar o rol de responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão, relativo aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora correspondente.

Art. 2º Designar a servidora EUGÊNIA MARIA COSTA SIQUEIRA RAMOS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1102071, CPF 275.140.133-34, para substituir o servidor ALLAN DOUGLAS RODRIGUES SAMPAIO, como responsável substituto pela conformidade dos Registros de Gestão.

Art. 3º Fica, em parte, revogada a Portaria nº 79, de 17 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Interno nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 386, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Cancelar a Licença para Capacitação concedida à servidora **ANDRESA COELHO PENIDO DE MORAIS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460042, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, por intermédio da PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 359, DE 06/06/2016, publicada no Boletim Interno nº 24, de 17/06/2016, no interesse da Administração (Processo nº 00210.100056/2016-63).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 29/06/2016, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097069 e o código CRC CB8B4E12

PORTARIA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 389, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Alterar o período da Licença para Capacitação concedida ao servidor **MARCOS RODRIGO VIRIATO NASCIMENTO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1460042, em exercício na Corregedoria Setorial da Área de Educação, por intermédio da Portaria Licença Capacitação nº 378, de 17 de junho de 2016, publicada no Boletim Interno nº 25, de 24 de junho de 2016, de 11/07/2016 a 09/08/2016 **para 18/07/2016 a 16/08/2016** (Processo nº 00190.104183/2016-17).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA**, Diretor de **Gestão Interna**, em 29/06/2016, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br>

/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0097873 e o código CRC CE892DD9

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1089, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar o servidor **SALATIEL ROBSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF: **801.928.234-34** e seu substituto **SÉRGIO TADEU NEIVA CARVALHO**, CPF: **005.877.401-75**, como Representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 19/2015**, firmado com a empresa **NCT INFORMÁTICA LTDA**, que trata de contratação de Serviços de Filtragem de Conteúdo e Controle de Acesso à Internet para 3.200 (três mil e duzentos) usuários com direitos de atualização evolutiva e suporte técnico por um período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo a instalação, customização e transferência de conhecimento da solução.

Art. 2º São competências dos Representantes do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;

II – Controlar a vigência dos Contratos;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Contrato;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

XI - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XIII – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, **ficando revogada a Portaria nº 3156, de 26 de fevereiro de 2016.**

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA, Diretor de Gestão Interna**, em 27/06/2016, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0093042 e o código CRC 459562E6

Referência: Processo nº 00190.105786/2016-36

SEI nº 0093042

6) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 3418 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor NAZARENO DE JESUS MARTINS – Motorista Oficial, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016, referente ao quinquênio 31MAI1982 a 29MAI1987, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 3420 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ROGÉRIO GONÇALVES MATHEUS – Técnico de Finanças e Controle, no período de 04 de julho a 30 de novembro de 2016, referente aos quinquênios 01ABR1984 a 31MAR1989 e 01ABR1989 a 31MAR1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 3421 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora HELOÍSA MARIA MACIEL CORREIA DE SOUZA – Técnico de Finanças e Controle, no período de 14 de julho a 12 de agosto de 2016, referente ao quinquênio 10DEZ1983 a 07DEZ1988, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1176, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias do servidor **LÍCIO JOAQUIM DA SILVA RÊGO**, matrícula SIAPE nº 1108373, relativas ao exercício de 2016, ficando os 05 (cinco) dias relativos ao período de 11 a 15 de julho de 2016, consignados para o período de 05 a 09 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/06/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099167 e o código CRC D1240E4C

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0099167

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1177, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias da servidora **MARGARETH DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1215677, relativas ao exercício de 2016, ficando os 09(nove) dias relativos ao período de 18 a 26 de julho de 2016, consignados para o período de 03 a 11 de outubro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA**, **Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/06/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099173 e o código CRC 37BC9DD0

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0099173

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1178, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Cancelar as férias da servidora **ANDRESSA DE CASTRO DEL ESPOSTI MAZZOCO**, matrícula SIAPE nº 1099140, relativas ao exercício de 2016, ficando os 12 (doze) dias relativos ao período de 18 a 29 de julho de 2016, consignados para o período de 19 a 30 de dezembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/06/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099181 e o código CRC 1DF725D6

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0099181

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1179, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora MARIANGELA VASQUES DE CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1953445, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 28 de junho de 2016, ficando os 13(treze) dias restantes marcados para o período de 04 a 16 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/06/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099234 e o código CRC 2A8AA013

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1180, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora RAQUEL DE MELO TODESCHI, matrícula SIAPE nº 1258135, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 23 de junho de 2016, ficando os 09(nove) dias restantes marcados para o período de 16 a 24 de agosto de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/06/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099236 e o código CRC 46E2D527

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1181, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor GUSTAVO TOMAS COSTA, matrícula SIAPE nº 1459935, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 21 de junho de 2016, ficando os 04(quatro) dias restantes marcados para o período de 19 a 22 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/06/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099240 e o código CRC 217CCAD8

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0099240

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1182, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias da servidora DARLIARA DO SOCORRO ANDRADE DE ASSIS DIAS, matrícula SIAPE nº 2642372, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 21 de junho de 2016, ficando os 13(treze) dias restantes marcados para o período de 16 a 28 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/06/2016, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099242 e o código CRC 08EB5672

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0099242

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PORTARIA Nº 1183, DE 30 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar, por necessidade do serviço, a interrupção das férias do servidor GIANCARLO DOS PRAZERES, matrícula SIAPE nº 0093327, relativas ao exercício de 2016, a partir do dia 06 de junho de 2016, ficando os 14(quatorze) dias restantes marcados para o período de 14 a 27 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Recursos Humanos**, em 30/06/2016, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0099245 e o código CRC DA82D9ED

Referência: Processo nº 00190.100605/2015-02

SEI nº 0099245

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**

BOLETIM INTERNO Nº 26

CARLOS ALBERTO LEO ARANTES
Chefe de Divisão/CGRH/DGI-Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 01 de julho de 2016

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos